

MANUAL

DO EDUCANDO E DA FAMÍLIA

2012



Educando(a):

Ano/Série:

Boas vindas!

*“Não, não tenho caminho novo.
O que tenho de novo é o jeito de caminhar.”*



Av. Amazonas, 6825 - Gameleira - 30510-000
Tel: 31 3372.5888 Fax: 31 3372.5959
www.colegiosalesiano.com.br
colegiosalesiano@colegiosalesiano.com.br

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO.....	4
2 REGIMENTO ESCOLAR E PROPOSTA POLÍTICA PASTORAL.....	10
3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DISCIPLINAR DE ACORDO COM O REGIMENTO ESCOLAR.....	11
4 AGENDA ESCOLAR.....	14
5 HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA DAS AULAS.....	14
6 PONTUALIDADE E FREQUENCIA ATRASOS E SAÍDAS ANTECIPADAS.....	16
7 TROCA DE AULA E RECREIO.....	17
8 SAÍDA DA SALA DE AULA.....	18
9 CARTEIRA ESTUDANTIL.....	18
10 UNIFORME.....	19
11 MATERIAL ESCOLAR.....	19
12 MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL PARA USO EM SALA DE AULA.....	20
13 TAREFAS ESCOLARES.....	21
14 FALTAS ÀS ATIVIDADES AVALIATIVAS.....	21
15 CADERNO DE UNIDADES DE ESTUDO, “RECADÃO” E “BLOG”.....	22
16 CASOS ESPECÍFICOS DE “COLA”.....	22
17 POSTURA NO AMBIENTE ESCOLAR.....	23
18 MEDICAMENTOS.....	24
19 NAMORO NO COLÉGIO.....	24
20 FORMAÇÃO DAS TURMAS.....	24
21 REUNIÕES DE PAIS.....	25
22 ATENDIMENTO AOS PAIS.....	25
23 UTILIZAÇÃO DOS ESCANINHOS.....	26
24 DANIFICAÇÕES E ESTRAGOS DO PATRIMÔNIO.....	26
25 GULOSEIMAS.....	26
26 FUMO/BEBIDAS ALCOÓLICAS E OUTRAS.....	26
27 RIFAS, VENDAS, ETC.....	27
28 BARALHOS E JOGOS DE AZAR.....	27
29 REFEIÇÕES NO COLÉGIO.....	27
30 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.....	27
31 MANHÃS E TARDES DE FORMAÇÃO.....	27
32 AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.....	27
33 ATIVIDADES EXTRA CLASSE.....	28
34 BIBLIOTECA.....	28
35 TEATRO.....	30
36 SALA DE MULTIMÍDIA.....	31
37 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.....	32
38 LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS.....	32
39 SALA DE MATERIAIS ESPORTIVOS.....	34
40 SEGURO ESCOLAR.....	34
41 REPROGRAFIA.....	34

1. APRESENTAÇÃO

“Educar é impregnar de sentido o que fazemos a cada instante.”

Caro(a) Educando(a) e Família

O presente manual, antes de ser um instrumento a serviço do pronto atendimento das normas e regras existentes na comunidade, propõe-se a ser um documento de apoio e informação aos educandos, às famílias e aos colaboradores do ***Colégio Salesiano de Belo Horizonte***.

Desejamos que, ao término da leitura atenta e reflexiva, você possa se situar melhor em relação ao que a escola oferece e, também, espera de cada um.

A Escola é um espaço educativo em que as pessoas convivem em grupo.

Esse grupo é formado pelos Educandos, Pais, Professores, Diretores, Orientadores, Supervisores e Educadores de Apoio. Um grupo só funciona bem quando cada um(a) procura fazer a sua parte, é por isso que existem as ***orientações disciplinares*** para nortearem a caminhada educativa.

Disciplina não é, portanto, um conjunto de normas inventadas para proibir coisas, mas a expressão de um compromisso recíproco para que todos saibam ***o que têm a fazer e como fazer*** e caminhem em direção a objetivos comuns. Quando alguém não observa os preceitos da vida em comum, o grupo se desorganiza. Por isso, sabemos que para se viver em sociedade é necessário haver ***limites***.

Na escola, como em qualquer outro lugar, é fundamental que a criança e o jovem saibam ***o que pode e o que não pode ser feito, visando à harmonia da convivência do grupo social***.

Mas a norma não deve existir simplesmente pela norma. A escola tem princípios gerais que servem de parâmetro para a elaboração de suas orientações. Sabemos que é mais fácil discordar de uma regra que de um princípio. Desta maneira o **Colégio Salesiano de Belo Horizonte**, em seu objetivo de educar o jovem em todas as suas dimensões: física e estética, afetiva, cognitiva, comunitária e social, ético-valorativa, transcendente não pode abrir mão de princípios, como: **a ética, a honestidade, a verdade, o respeito mútuo, a justiça, a cooperação, a solidariedade, a responsabilidade, a tolerância, a esperança e a reciprocidade**. E, se alguma regra não se justificar ainda por nenhum deles, poderemos nos pautar até pelo princípio da **boa educação**, condição igualmente indispensável para o bom convívio em grupo.

Assim, em sintonia com Dom Bosco, vamos fazer de nossa escola um ambiente familiar em que todos se respeitem, numa convivência de fraternidade e de solidariedade, buscando compreender a disciplina não apenas como necessária, mas como um bem para toda a Comunidade Educativa.

*“O que somos é presente de Deus, no que transformamos é o
nosso presente a Ele.”*

PERFIL DO EDUCANDO

A filosofia da RSE (Rede Salesiana de Escolas) redefine modelos, estilos e conteúdos educativos e faz disso uma contribuição valiosa para a formação crítica, ética, social e política do educando, possibilitando-lhe o exercício renovado de uma cidadania participativa, construtiva e solidária.

Tal filosofia nasce de uma visão humanista e cristã, em sintonia com o carisma da Educação Salesiana, sendo esta voltada para a formação integral da pessoa como " bom cristão e honesto cidadão", de homens e mulheres capazes de:

- a) Descobrir o sentido de suas vidas num contexto mutável, flexível, de múltiplos significados;
- b) Descobrir o prazer de construir a própria identidade com liberdade e responsabilidade;
- c) Comprometer-se consigo mesmo e com os outros, mediante a vivência de uma cidadania ativa e responsável;
- d) Buscar a felicidade mediante o desenvolvimento de suas capacidades, a convivência e a interação solidária;
- e) Construir uma síntese entre vida, cultura, ciência e fé;
- f) Compreender todas essas tarefas como um caminho para o crescimento contínuo, para a vida inteira.

CRENÇAS E VALORES

Na base motivadora dessa tarefa educativa, e dando-lhe consistência, encontram-se as crenças de que:

- a) na comunidade educativa, todos são educadores e vivem essa sua missão como compromisso de vida;
- b) todo Educando traz consigo potencialidades para o desenvolvimento e a prática do bem;

- c) o Educando é o protagonista de sua própria formação e de sua história;
- d) é possível educar evangelizando e evangelizar Educando;
- e) o estilo de educação configura-se não só como método, mas também como espiritualidade;
- f) a reciprocidade é o melhor caminho tanto para se entender o relacionamento entre as pessoas como para promovê-lo. Há valores igualmente na base motivadora do projeto da RSE, operacionalizados no cotidiano da ação educativa;
- g) a presença prepositiva do educador entre os Educandos;
- h) a preventividade, uma das marcas da proposta educativa salesiana, entendida como geradora de um conjunto de atitudes e ações no relacionamento entre Educador Educando, em vista do futuro, na consciência de que é melhor "prevenir do que reprimir";
- i) o ambiente educativo, que favorece o relacionamento em um clima de acolhida, de alegria e de co-responsabilidade;
- j) as forças interiores, configuradas no trinômio razão, religião e amor educativo, às quais se faz constante apelo na experiência educativa salesiana.

EDUCAÇÃO INTEGRAL

A formação integral exige uma ação educativa capaz de proporcionar o desenvolvimento harmônico e progressivo de todas as dimensões do ser humano, a saber:

- a) dimensão psicomotora: para a aceitação do corpo, a potencialização das habilidades físicas e motoras, a aquisição de hábitos saudáveis de vida e o desenvolvimento do sentido crítico em relação a estereótipos sociais;
- b) dimensão intelectual e cognitiva: para selecionar e organizar informações, de modo a integrar criticamente as aprendizagens e enfrentar as múltiplas situações e desafios da vida;

- c) dimensão psicoafetiva: para orientar o desenvolvimento da autonomia pessoal e a consolidação harmônica da própria personalidade;
- d) dimensão das relações interpessoais: para favorecer a adoção de atitudes de participação no grupo e de respeito para com os outros;
- e) dimensão ético-social: para desenvolver o sentido de cidadania, de pertença a determinado grupo social, de acolhida do diferente e de cooperação na construção de um mundo mais habitável, justo, solidário e humano;
- f) dimensão transcendente: para comprometer-se na procura de respostas sobre o ser humano, a história e o mundo, abrindo-se à experiência religiosa na perspectiva de um projeto de vida mais amplo e feliz.

FORMAÇÃO EM VALORES E ATITUDES

Para os Educadores da RSE, a educação deve promover a autonomia do Educando, tanto em seus aspectos intelectuais e cognitivos quanto de desenvolvimento afetivo, social e moral.

Essa autonomia tem como pontos culminantes a construção da identidade da pessoa, a conquista de um conceito positivo sobre si mesma e a formulação de um projeto de vida vinculado a valores.

Tendo em conta essas tarefas, os Educadores da RSE, em relação à construção da identidade do Educando como pessoa, se propõem a estimular:

- a) A alegria pelo dom da vida, com cuidado pela saúde do corpo;
- b) A auto-estima e o sentimento de segurança pessoal, com consciência autocrítica;
- c) A independência e a liberdade, o sentido de responsabilidade, a capacidade de enfrentar as situações com critérios próprios e de resolver criativamente os problemas;

- d) A bondade, a integridade, a disposição de manter normas de conduta pessoal e de trabalho coerentes com as convicções próprias;
- e) A abertura para mudanças e para a formação continuada.

No âmbito do relacionamento com os outros, os educadores da RSE se propõem a intensificar:

- a) a capacidade de amar, de dar e receber afeto, sem vínculos de dominação ou de dependência;
- b) o respeito para com todos, expresso pelo modo cordial de acolher as pessoas e pelos sentimentos de apreço e de amizade;
- c) a valorização do grupo humano ao qual se pertence, da sua história e cultura, e o respeito pelas diferentes maneiras de pensar e pelas distintas sociedades e culturas, cultivando a tolerância e o espírito democrático;
- d) o sentido de justiça e de solidariedade, a preocupação com os problemas dos indivíduos e da sociedade; atitudes de serviço, diálogo e compromisso com a defesa dos direitos humanos, da paz, dos mais vulneráveis, da vida;
- e) a capacidade de viver em paz diante da incerteza, da ambigüidade e do provisório.

Na interação com o meio ambiente e a cultura, os educadores da RSE se propõem a desenvolver:

- a) a consciência de que o patrimônio natural e social é um bem destinado a todos, merecendo, portanto, respeito e cuidado;
- b) a valorização crítica da contribuição científica e técnica e o apreço de sua função a serviço do ser humano;
- c) as habilidades necessárias para o uso crítico da mídia e das novas linguagens e tecnologia na sociedade do conhecimento, em vista de uma cultura de solidariedade e paz.

Na abertura à transcendência, os Educadores da RSE se propõem a aprofundar:

- a) O interesse por descobrir o sentido da vida e da história;

- b) A confiança na pessoa e em suas possibilidades;
- c) A percepção das aspirações profundas do coração humano e das limitações da realidade para satisfazê-las;
- d) O reconhecimento dos questionamentos profundos levantados pela vida e pelo mundo, da insuficiência das respostas técnicas e de que nenhuma ciência consegue explicar totalmente a realidade;
- e) Uma leitura cristã da história, da sociedade e do mundo.

É pensando em seus Educandos e Educadores, e tendo em conta esses valores e atitudes, que a RSE assume e se compromete a oferecer às escolas que a integram, os recursos pedagógicos essenciais à realização das metas propostas.

“Educar é semear com sabedoria e colher com paciência.”

2. REGIMENTO ESCOLAR E PROPOSTA POLÍTICA PASTORAL PEDAGÓGICA

O regimento escolar é um documento indispensável para o funcionamento de qualquer instituição de ensino. Tendo como referência o Projeto Político Pastoral Pedagógico da escola, é um instrumento de caráter administrativo e dimensão normativa que reúne um conjunto de regras, normas e procedimentos, visando o bom funcionamento da escola. De acordo com UNESCO (2004, p. 304), o regimento escolar “estabelece a organização e o funcionamento da escola e regulamenta as relações entre os participantes do processo educativo”.

3. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DISCIPLINAR DE ACORDO COM O REGIMENTO ESCOLAR

“O direito e o dever são como as palmeiras: não dão frutos se não crescem uma ao lado da outra.”

Seção II DO CORPO DISCENTE

Art. 42 - São direitos do educando:

- I. ser tratado com respeito e polidez por todos os integrantes da Comunidade Educativa;
- II. ter oportunidade de educação integral, humana e cristã;
- III. ter oportunidade de defesa;
- IV. ter acesso às fontes e recursos didáticos, culturais e de pesquisa;
- V. ter ambiente disciplinar compatível com as atividades em sala de aula;
- VI. ter acesso à sua documentação escolar por si, quando maior, ou por seu representante legal;
- VII. criar e participar de representação estudantil, de classe e associações escolares.

Art. 43 - São deveres do educando:

- I. ser assíduo e pontual;
- II. tratar com respeito e polidez todos os integrantes da Comunidade Educativa;
- III. zelar pelo patrimônio da Escola e pelo seu bom nome;
- IV. usar o uniforme, quando obrigatório, e trajar-se decentemente quando não estiver obrigado ao uso dele;
- V. conhecer e respeitar a Filosofia e as normas da Escola;
- VI. respeitar as normas disciplinares em sala de aula, evitando incomodar seus colegas e os educadores professores;
- VII. zelar pelos próprios pertences, na escola;
- VIII. respeitar os pertences alheios, encaminhando-os ao assistente, quando encontrados.

Parágrafo único - A Escola não se responsabiliza pelos pertences do educando, quando não entregues a ela diretamente para sua guarda.

Seção III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS PAIS OU REPRESENTANTES LEGAIS

Art. 44 - São direitos dos pais ou representantes legais do educando:

- I. conhecer o Regimento e o Projeto Pedagógico da Escola;
- II. conhecer as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. ter acesso às informações referentes à vida escolar do educando;
- IV. ser comunicado das ocorrências referentes à vida escolar do educando;
- V. ser candidato a membro do Conselho da Comunidade Educativa;
- VI. votar no representante dos pais, para composição do Conselho da Comunidade Educativa;
- VII. contribuir com informações para a definição de propostas educacionais

Art. 45 - São deveres dos pais ou representantes legais do educando:

- I. cumprir as disposições Regimentais e do Projeto Pedagógico da Escola;
- II. cumprir as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. ressarcir danos ou prejuízos causados à Escola pelo educando;
- IV. garantir a assiduidade e a pontualidade do educando às aulas e atividades;
- V. acompanhar o desempenho do educando no processo ensino-aprendizagem;
- VI. prover o educando do material exigido pela Escola;
- VII. atender às convocações da Escola.

Seção IV

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS E MEDIDAS DISCIPLINARES APLICÁVEIS AO PESSOAL DISCENTE

Art. 46 O Colégio Salesiano atuará no sentido de fazer intervenções educativas que ajudem o aluno a assumir, corrigir e superar suas faltas, omissões e transgressões quanto às atitudes, postura e conduta, considerando a gravidade das mesmas e tendo como critério o bem de toda comunidade.

§ 1º - A inobservância de seus deveres e exigências comunitárias sujeita o aluno às sanções gradativas a seguir enumeradas, tendo elas como ponto de partida a advertência verbal e a advertência escrita para o aluno e sua família, sempre priorizando a adoção de sanções formadoras do caráter e da índole, em detrimento das meramente punitivas, observando os critérios da proporcionalidade e da legalidade.

§ 2º - As sanções serão, em princípio, gradativas e de acordo com os seguintes passos:

1) Encaminhamento formal do aluno à Assistência Pedagógica, por qualquer educador do Colégio, quando constatada a negligência ou a transgressão dos deveres do aluno, tanto no espaço convencional das atividades de sala de aula quanto nas demais dependências e durante as atividades do Colégio, e que extrapolem o nível de uma intervenção oral imediata, cabendo aos Assistentes de turno a consequente intervenção junto ao aluno e produção do devido registro e comunicado escrito à família.

2) A reincidência do aluno em assumir uma conduta que contrarie a melhor condição de trabalho ou a postura mais adequada ao ambiente escolar provocará a convocação de sessão de atendimento à família pela Assessoria Pedagógica, em que é recomendável a presença do aluno em questão, sempre que for adequado; desse atendimento será lavrado o devido registro firmado com a assinatura dos responsáveis, quando serão indicadas as próximas medidas disciplinares.

3) Quando a conduta do aluno configurar Ato Infracional e o autor for criança - pessoa de até 12 anos de idade incompletos - o fato será comunicado ao Conselho Tutelar, pela Direção Geral do Colégio; quando a conduta do aluno configurar Ato Infracional e o autor for adolescente - pessoa entre 12 e 18 anos de idade - o fato será comunicado, simultaneamente, à Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD) e ao Juízo da Infância e da Juventude por meio do Ministério Público desse Juizado pela Direção Geral do Colégio.

4. AGENDA ESCOLAR

Os Educandos dispõem de uma Agenda Escolar que é considerada meio de identificação como membro do Corpo Discente e como meio de articulação ou comunicações do Colégio com os pais e/ou responsáveis. A Agenda é de uso obrigatório. É modelo exclusivo dos Colégios Salesianos do Brasil e é distribuída, unicamente, no Colégio. Toda e qualquer observação será registrada na Agenda que deverá ser observada pelos pais ou responsáveis, sempre que necessário. Os Educandos devem criar o hábito de anotar diariamente na Agenda os deveres, avaliações e trabalhos marcados pelos Educadores.

5. HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA DAS AULAS

Turno da manhã:

Ensino Fundamental e Ensino Médio: **6h55 (1º sinal)** quando os Educadores e Educandos devem se encaminhar para as suas respectivas salas de aula. **7h (2º sinal)** quando a aula deve começar.

OBS.: Quinta e sexta-feira os educandos do 6º ao 9º ano terão 6º horário com término às 12h20.

Turno da tarde:

Ensino Fundamental I e II **12h55 (1º sinal)** quando os Educadores e Educandos devem se encaminhar para as suas respectivas salas de aula. **13h (2º sinal)** quando a aula deve começar.

OBS.: Quinta e sexta-feira os educandos do 6º ao 9º ano terão 6º horário com término às 18h20.

As aulas terminarão: no turno da manhã às **11h30** para os que têm cinco horários e às **12h20** para os que têm seis horários.

No turno da tarde as aulas terminarão às **17h30**.

As aulas do integrado na parte da tarde terão os seguintes horários:

Integrado:

Segunda-feira: 1ª série A - EM

Terça-feira: 2ª série A/B e 3ª série B - EM

Quarta-feira: 1ª série B/C e 3ª série A - EM

Horário: 13h50 às 16h20

Provas:

Segunda-feira: 3ª série A/B

Quinta-feira: 2ª série A/B - EM

Horário: 14h às 16h

Obs.: O tempo máximo para a permanência dos Educandos no colégio é até as 18h20, exceção feita para aqueles que têm 6º horário, treinamento, escolinhas ou alguma outra atividade programada.

Pedimos às famílias a compreensão nesse sentido, a fim de que possamos respeitar também o horário de encerramento do trabalho dos Educadores que os acompanham.

6. PONTUALIDADE E FREQUÊNCIA ATRASOS E SAÍDAS ANTECIPADAS

A parceria, compreensão e endosso dos pais no tocante ao cumprimento das regras e normas da escola são de fundamental importância para que possamos cumprir, com sucesso, os objetivos educacionais propostos.

Presença e pontualidade:

Comparecer às aulas é a resposta do estudante que valoriza a sua formação e o investimento de seus pais. Ser pontual é favorecer que o professor desenvolva a sua aula sem interrupção e atropelos garantindo o bem-estar coletivo.

Limite semestral para os atrasos e suas implicações:

1º atraso: o educando entrará somente no 2º horário e terá o registro efetuado junto à Assistência, na agenda escolar e no Sistema Acadêmico. O educando refletirá sobre o seu atraso;

2º atraso: o educando entrará somente no 2º horário e terá o registro efetuado junto à Assistência, na agenda escolar e no Sistema Acadêmico. O atraso será informado aos pais ou responsáveis por telefone;

3º atraso: o educando entrará somente no 2º horário e terá o registro efetuado junto à Assistência, na agenda escolar e no Sistema Acadêmico. Será agendada uma reunião com os pais ou responsáveis para assinarem documento de que estão cientes que o próximo atraso o aluno retornará para casa.

4º atraso: o educando retornará para casa, conforme acordado. O retorno será informado aos pais ou responsáveis por telefone.

Exceções que também serão registradas:

Problemas relevantes no trânsito e no entorno da escola;

Atestado médico;

Convocação Oficial;

Exames laboratoriais;

Atrasos justificados, com antecedência, pelos responsáveis.

Sistema Acadêmico:

Também será possível aos responsáveis a consulta às ocorrências do Educando, notas, frequências, quadro de horário e outro.

O acesso ao Sistema Acadêmico ON LINE será pelo site do Colégio www.colegiosalesiano.com.br. Os pais ou responsáveis receberão um login e senha para o acesso.

Saídas antecipadas:

Caso o Educando, excepcionalmente, tenha necessidade de se ausentar do Colégio antes dos horários normais previstos, só poderá fazê-lo com a presença dos pais ou responsáveis, ou com autorização, por escrito, do responsável. O Educando deverá passar pelo Assistente para o devido encaminhamento. O Colégio não dispensará os Educandos por telefone.

Saídas da sala de aula:

Os Educadores têm autorização para não permitirem as saídas: para dar recados, telefonemas, compras de materiais, uso do escaninho ou coisas semelhantes, o momento oportuno para isso é o do recreio.

7. TROCA DE AULA E RECREIO

O intervalo entre as aulas é apenas o tempo suficiente para a mudança de sala dos Educadores. Na troca de aula, os Educandos devem permanecer em sala e aguardar a chegada do professor.

As eventualidades ocorridas entre as aulas e após o recreio serão permitidas, **somente**, mediante apresentação do comprovante de atendimento do setor onde o Educando se encontrava. Portanto, **NÃO** é permitido atraso após o recreio.

8. SAÍDA DA SALA DE AULA

Em caso de necessidade, o Educando só poderá sair da sala com o **CARTÃO DE AUTORIZAÇÃO** do Educador retornando na mesma aula. Quando o Educando retornar de qualquer outro setor à sala de aula, apresentará um comprovante de atendimento do setor. A saída antes do horário previsto só será permitida mediante autorização por escrito dos pais ou responsáveis na agenda, referendada pelo Assistente, com antecedência. Não será permitida a saída de sala para apanhar ou entregar material em outra sala. Recomendamos trazer garrafinha com água, para evitar as saídas da sala.



OBS.: O Educando deverá apresentar um atestado médico havendo a necessidade de ir ao banheiro com mais frequência.

9. CARTEIRA ESTUDANTIL

A carteira estudantil é de uso obrigatório, mesmo em outro turno. É de uso pessoal e intransferível. Sua utilização por outra pessoa é um grave ato de indisciplina. Também é utilizada para o acesso a outros serviços oferecidos pela escola, como o uso da Biblioteca, empréstimo de material esportivo, etc. Caso o Educando queira ficar no Colégio fora do seu turno, ele deverá apresentar a carteira estudantil na recepção e pegar outra autorização com o assistente do turno.



10. UNIFORME

O uniforme facilita a identificação dos Educandos com a instituição escolar, identifica seu perfil como estudante, trazendo ainda agilidade e economia para o vestuário. Não fazem parte do uniforme: bonés, gorros, chapéus, calça jeans, chinelos de dedo, sandálias e outros adornos, porque não compõem o uniforme do Colégio. **O uniforme é obrigatório para toda e qualquer atividade que o Educando venha a desenvolver na escola ou promovida por ela. O controle será feito por todos os Educadores.**

O uniforme de Educação Física é de uso obrigatório. Só poderá ser utilizado durante as aulas dessa disciplina. Portanto, não será permitido o uso do uniforme de Educação Física em outras aulas.

Caso o educando não esteja com o uniforme completo, o fato deverá ser justificado, por escrito (na agenda), pelos pais e será submetido à análise da Assistência;

- 1ª vez: Registro pela Assistência;
- 2ª vez: Registro e comunicação ao Pais;
- Mais vezes: O Educando ficará na biblioteca no período escolar.

Caso o Educando esteja portando boné, gorro, chapéu e outros adornos, o mesmo será recolhido e entregue à Assistência. A devolução será feita, somente, aos pais ou responsáveis com a devida assinatura de recebimento.

11. MATERIAL ESCOLAR

Para a sua segurança e devolução de materiais esquecidos na escola, todo material escolar (cadernos, livros, mochilas, uniforme, etc.) deve conter o nome e a série do Educando. Estando no Pátio ou em qualquer outra dependência do Colégio, o Educando é o responsável pelo seu material.

O Colégio não se responsabiliza por dinheiro, walkman, ipod, pendrive, MP3, discman, celular, máquina fotográfica, brinquedos eletrônicos e outros objetos de valor trazidos pelos Educandos, que despertem a curiosidade e interesse de terceiros. Celular **desligado** e dinheiro deverão ficar no bolso ou guardados na mochila.

Favor não utilizar materiais como: tesouras com ponta, estiletes e outros materiais cortantes, isqueiros, fósforos, líquido corretivo e tudo que possa ocasionalmente trazer danos às pessoas ou ao mobiliário escolar. A exceção fica por conta do material específico usado nas aulas de artes.

Materiais perdidos e achados com nomes devem ser procurados com os Assistentes do Turno. Se não forem reclamados após um mês, serão encaminhados a uma instituição filantrópica.

OBS: *Walkmans, Ipod, Tablet, MP3, Discmans* e celulares e outros objetos eletrônicos NÃO podem ser usados em dias de prova e durante outras atividades desenvolvidas no Colégio. Caso o educando utilize estes equipamentos, os mesmos serão recolhidos. O Educando deverá ser encaminhado pelo Educador ao seu Assistente de Turno que registrará a ocorrência. A devolução será feita, SOMENTE, aos pais ou responsável com a devida assinatura de recebimento. O uso de *Walkman*, celulares, *Ipod, MP3* deve ficar restrito aos recreios. Também não é permitido recarregar baterias de celulares e outros aparelhos eletrônicos no Colégio.

12. MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL PARA USO EM SALA DE AULA

O Educando deve usar para cada aula o seu material específico. Caso isso não aconteça, o Educador fará o registro.

Conforme contrato de prestação de serviços, orientamos os(as) Educandos(as) para que não tragam para a escola objetos de valor, como: celulares, jogos, aparelhos eletrônicos, altos valores em dinheiro e jóias, etc, que despertem a curiosidade e atenção de terceiros.

13. TAREFAS ESCOLARES

"As funções da lição de casa são sistematizar o aprendizado da sala de aula, preparar para novos conteúdos e aprofundar os conhecimentos".

Solicitamos a parceria dos pais para que acompanhem e incentivem a realização das tarefas de casa dos seus filhos. A tarefa de casa objetiva favorecer a formação do hábito de estudo, além de propiciar o desenvolvimento da autonomia e das habilidades trabalhadas em sala de aula.

As tarefas escolares não realizadas e apresentadas ao Educador serão registradas e comunicadas aos pais ou responsável.

14. FALTAS ÀS ATIVIDADES AVALIATIVAS

O Educando que faltar às avaliações, provas, exercícios, simulados ou testes agendados pelo colégio, em princípio tem nota zero. O pai/mãe/responsável legal ou o próprio Educando deverão se dirigir à secretaria para preencher requerimento próprio, até 48 horas após a atividade perdida.

As razões que permitem direito à 2ª chamada com isenção de taxa são:

- a) doença que impeça o comparecimento ao Colégio, comprovada por atestado médico;
- b) falecimento de pessoa da família;
- c) convocações oficiais;
- d) participação em campeonatos esportivos desde que seja comprovada por atestado do clube ou da entidade esportiva;
- e) participação em eventos culturais desde que seja comprovada por atestado da entidade organizadora do evento;

Outras situações implicarão no pagamento da taxa de R\$30,00, por componente curricular, estando sujeita à análise e deferimento da Direção do Colégio.

OBS.: As avaliações serão agendadas pela Supervisora Pedagógica.

15. CADERNO DE UNIDADES DE ESTUDO , “RECADÃO” E “BLOG”

O Educando receberá no início de cada etapa a UE (Unidade de Estudo) que estará disponível, também, no site do colégio, contendo:

- Cronograma de avaliações
- Livros de Literatura
- Conteúdos e habilidades de cada disciplina.

O “**Recadão**” é um painel que fica nas salas de aula em que são registradas todas as atividades avaliativas.

O “**Blog**” é uma ferramenta que disponibiliza atividades e deveres de casa *on line*.

16. CASOS ESPECÍFICOS DE “COLA”

A “cola” é um ato desonesto, ou seja, constitui uma fraude. O Educando que se habitua à “cola” não adquire os conhecimentos necessários para solidificar a sua formação e não desenvolve habilidades e competências, pois não precisa fazer esforço para tanto. Rotineiramente recorre a artifícios outros, mais fáceis, ou à ajuda dos colegas para “cumprir” as suas obrigações escolares. Desta forma, ele não ganha também a confiança e a segurança necessárias para, mais tarde, numa outra situação, sem a ajuda de terceiros, fazer e vencer sozinho. Quem vive de “cola” na escola será um eterno dependente.

1º caso:

O Educando que for encontrado “colando” ou passando “cola” terá a prova recolhida e a sua nota será zero. O parecer do professor será considerado incontestável. Se o Educando desrespeitar o professor, refutando a medida tomada, a Vice-Direção Pedagógica tomará as providências cabíveis.

2º caso:

O Educando que for pego com “cola” durante a prova, anteriormente preparada: folhas, folhetos, livros, cadernos, borrachas, régua, anotações na carteira, anotações em qualquer parte do corpo, gravações, aparelhagem eletrônica, etc, receberá nota zero.

Em ambos os casos (1º e 2º), teremos como desdobramento, o impedimento de realização de prova em 2ª Chamada na disciplina em que for pego colando e envio de comunicado do Assistente ao responsável pelo educando.

17. POSTURA NO AMBIENTE ESCOLAR

- Manter um relacionamento respeitoso para com Colegas, Educadores e Diretores e eventuais visitantes e/ou convidados, evitando brincadeiras e atitudes violentas durante a entrada, recreios, intervalos e saídas. Manter um tom de voz adequado ao Ambiente Escolar.
- Ao movimentar-se pelo ambiente da escola, evitar empurrar os colegas, evitar correrias, ter cuidado com as escadas e degraus.
- Nos intervalos, não sair da sala e ficar nos corredores.
- Não brincar com o Educando de outra turma dentro de sala quando passar pelo corredor
- Quando terminarem as atividades de Educação Física ou jogos no pátio é aconselhável que o Educando faça a sua higiene pessoal (lavar as mãos, braços, faces, etc.), no banheiro, antes de retornar para a sala de aula.
- Manter as carteiras limpas, conservar as paredes e jogar papéis no lixo, procurando deixar o local da sala de aula organizado e saudável para o outro turno escolar, são atitudes cidadãs e de zelo pelo patrimônio da escola. A manutenção da escola faz parte da planilha de custos para o cálculo das mensalidades do ano seguinte.
- O elevador é de uso exclusivo dos Educadores, Pais, Visitantes e Educandos autorizados pela Assistência.

18. MEDICAMENTOS

Em caso de enfermidade na escola, o Educando será encaminhado imediatamente, pelo representante de turma, à Assistência. Após os primeiros cuidados e avaliações, se houver necessidade entrará em contato com o responsável.

Caso o Educando tenha necessidade de tomar algum medicamento durante o período de aula ele trará o mesmo de casa com a autorização do responsável, por escrito, na agenda.

O Colégio não fornecerá nenhum tipo de medicamento.

19. NAMORO NO COLÉGIO

Não é permitido o namoro nas dependências e mediações do Colégio. A Educação Salesiana reconhece o namoro como algo saudável na vida dos jovens e valoriza o relacionamento afetivo, porém, espera do seu Educando uma conduta coerente com o ambiente escolar, que é sempre muito heterogêneo.

Neste sentido, lembramos que, pelo princípio de adequação de comportamentos aos diversos ambientes, as “manifestações mais íntimas” são apropriadas aos espaços privados e não aos espaços públicos (coletivos). Portanto, espera-se dos Educandos toda a discrição no relacionamento afetivo no ambiente escolar.

20. FORMAÇÃO DAS TURMAS

A formação das turmas é de responsabilidade do Serviço de Orientação Educacional e segue as orientações do Assistente e decisões do Conselho de Classe Final dos Educadores.

21. REUNIÕES DE PAIS

A presença dos responsáveis é significativa no processo educativo da caminhada da escola. As reuniões de pais são convocadas pela direção, através de circular ou pelo Sistema Acadêmico, seja para a apresentação da equipe e das propostas de trabalho no início de cada ano letivo, seja para a discussão e reflexão sobre temas educacionais em reuniões temáticas ou para os encontros com os Educadores de cada série, ao final da 1ª e da 2ª etapas. As circulares enviadas pelo Colégio aos pais são protocoladas mediante “comprovante-ciência” do responsável.

22. ATENDIMENTO AOS PAIS

“Escola e Família uma parceria que dá certo.”

O Colégio Salesiano quer sempre facilitar a comunicação Família/Escola.

Os pais não precisam esperar a convocação do Colégio. Sentindo necessidade, eles mesmos podem se adiantar e pedir que entrevistas sejam agendadas com os vários Serviços ou Diretoria do Colégio.

Diretor Geral: Pe. Jairo de Matos

Diretor Executivo: Elimar Melo

Vice-Diretora Pedagógica: Francisca Barbosa

Supervisora Pedagógica EFI: Carolina Francione

Supervisora Pedagógica EFII: Benta Maria

Supervisora Pedagógica EM: Maria Amélia Fernandes

Orientadora Educacional EFII / EM: Elizete Costa

Orientadora Educacional EFII / EFII: Jacqueline Jabour

Assistente de turno matutino: Cláudia Borjas

Assistente turno vespertino: André Medeiros

Coordenador Administrativo: Cristiano Lopes

Assistente Social: Ana Paula Vilela

Maiores informações: colegiosalesiano@colegiosalesiano.com.br

23. UTILIZAÇÃO DOS ESCANINHOS

Os armários ou escaninhos são opcionais e de uso pessoal e privativo de cada Educando, e o Colégio não se responsabiliza pelo seu conteúdo. É um serviço a mais, oferecido aos seus Educandos.

A utilização desses armários não poderá ser feita durante as aulas nem nos intervalos das mesmas. Para tanto, o Educando deve usar o escaninho antes do início das aulas, durante o recreio ou após o término do último horário. Os Educadores também não podem permitir a saída dos Educandos para esse fim.

É de máxima importância o cuidado que o Educando deve ter com seu escaninho.

Para aquisição do escaninho o educando deverá procurar a Educadora Lucilene no período do recreio ou após as aulas.

24. DANIFICAÇÕES E ESTRAGOS DO PATRIMÔNIO

De acordo com o Princípio de Reciprocidade que estrutura a convivência escolar em nosso Colégio, como um exercício de direitos e deveres e cidadania, o Educando responsável por estragos no material do Colégio deve arcar com os gastos de sua recuperação, podendo ainda ser passível das medidas disciplinares pertinentes ao caso.

25. GULOSEIMAS

O uso de guloseimas tais como: balas, chicletes, doces... em sala de aula ou mesmo quando na Área Livre, Auditório, Teatro, Biblioteca, Sala de Multimídia, Laboratórios de Ciências e Informática, acarreta inconvenientes como brincadeiras, sujeira, falta de higiene, portanto, **NÃO É PERMITIDO.**

26. FUMO/BEBIDAS ALCOÓLICAS E OUTRAS

Não é permitido aos Educandos e aos Educadores fumarem no Colégio e nas suas imediações. Da mesma forma, não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas. O mesmo vale para as atividades pedagógicas extraclasse realizadas pelo Colégio.

27. RIFAS, VENDAS, ETC ...

Não é permitido promover vendas, rifas, subscrições ou quaisquer atividades sem o prévio consentimento da Direção.

28. BARALHO E JOGOS DE AZAR

É expressamente proibido a utilização de baralhos e jogos de azar no ambiente escolar.

29. REFEIÇÕES NO COLÉGIO

O Colégio oferece à Comunidade Educativa um restaurante e uma cantina, como Serviços Terceirizados, contando também com o espaço saudável de uma Área de Alimentação.

30. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O cancelamento de matrícula é um ato de exclusiva competência do Diretor e poderá ocorrer em qualquer época do ano por razões psicopedagógicas e/ou disciplinares, com agravantes que justifiquem o ato, precedido, no que couber, da apuração da falta imputada ao Educando, ou através de indicação do Conselho de Classe dos Educadores.

31. MANHÃS E TARDES DE FORMAÇÃO

O Colégio proporciona aos seus educandos um tempo para que possam estreitar os seus laços de amizade e convivência, fundamentando as atividades desenvolvidas nos princípios da Espiritualidade Salesiana. Assim, o encontro de formação, é oferecido para os nossos Educandos desde o 1º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio.

O convite é aberto aos interessados da turma. Contamos sempre com o apoio dos pais incentivando seus filhos a participarem desse rico encontro.

32. AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A aula de Educação Física é obrigatória para todos os Educandos. Portanto, os Educandos com dispensa médica devem se apresentar ao Educador a cada aula. Eles estarão dispensados da atividade física e não da aula.

Avaliação em Educação Física será expressa por uma nota, com o foco voltado para a sua frequência, pontualidade, responsabilidade, interesse e envolvimento com as atividades propostas.

33. ATIVIDADES EXTRACLASSE

As orientações disciplinares deste manual valem também para as atividades extra-classe, dias de Formação, Viagens e Trabalhos de Campo promovidos e realizados pelo Colégio.

34. BIBLIOTECA

SEGUNDA A SEXTA - 8h30 às 17h30

1. A biblioteca é um lugar de leitura e pesquisa, sendo, portanto, lugar de silêncio.
2. Ao entrar, pegue a chave do escaninho na recepção, guarde mochilas, bolsas, sacolas e outros objetos nele.
3. O usuário não pode entrar com comestíveis e bebidas.
4. Pede-se que deixe o seu celular no silencioso e que o atenda fora da biblioteca.
5. Pede-se manter o ambiente organizado.
6. Os livros de referência (Enciclopédias, Dicionários, Atlas, Jornais, etc.) podem ser retirados da biblioteca somente para tirar cópia na própria escola.
7. A biblioteca coloca à disposição alguns exemplares dos livros de Literatura e Paradidáticos adotados.
8. Os livros de Literatura e Paradidáticos adotados no período, só poderão ser retirados pelos educandos do ano e série no(a) qual está sendo realizado o trabalho. A devolução deverá ser feita até às 11h para os usuários do turno da manhã e até às 16h para os usuários do turno da tarde.
9. O usuário poderá retirar até 05 (cinco) objetos. Sendo 03 (três) livros e 02 (dois) vídeos, DVDs e/ou CDs por 07 (sete) dias. Não havendo reservas, os mesmos poderão ser renovados até cinco vezes. O sistema não permite o empréstimo de 02 (dois) exemplares de títulos iguais.
10. A partir de abril, empréstimo, renovação e reserva, na biblioteca, serão feitos somente mediante a apresentação da carteirinha do Colégio.

11. Havendo atraso na devolução, o usuário pagará uma multa de R\$1,00 por dia e por objeto, incluindo sábados, domingos e feriados prolongados, caso o vencimento seja anterior a eles.
12. Havendo perda ou danificação dos objetos, o usuário deverá repô-los ou pagar a quantia correspondente.
13. Os usuários que estão na lista de espera deverão vir à biblioteca ou consultar a biblioteca on line todos os dias.
14. A carteirinha é de uso exclusivo do usuário.
15. A biblioteca coloca à disposição 06(seis) microcomputadores aos seus usuários, sendo 05(cinco) ligados à internet para pesquisas pedagógicas, e 01(um) para digitação e escaneamento. Você deverá fazer a reserva. O tempo disponibilizado será de 30 minutos para internet e 60 minutos para digitação.
16. O uso dos microcomputadores na hora do recreio é para pesquisa e não para recreação.
17. Comunicar imediatamente à biblioteca o extravio da carteirinha do Colégio.
18. Os usuários que se comportarem inconvenientemente ou faltarem com o respeito aos funcionários e colegas, serão suspensos do uso da biblioteca por 15 dias.

BIBLIOTECA ON LINE

A biblioteca do Colégio Salesiano está on line para maior comodidade dos seus usuários. Para conhecer e usar os serviços, siga as instruções abaixo:

Acesse o Portal do Colégio:

www.colegiosalesiano.com.br

Clique em *Biblioteca On line*.

Clique em *Serviços/Renovação/Reservas*.

Digite o código da sua matrícula no termo login

(Ex.: 24080000)

Repita o mesmo número em senha.

Clique em *Alterar Cadastro* e, para sua segurança, gentileza alterar o login, a senha e conferir os seus dados.

Para saber se tem uma obra, clique no link *Buscas & Reservas* e digite o nome da obra ou autor(a) desejado(a).

Bolinha Verde, significa que, esta se encontra disponível.

Bolinha Vermelha, indica que não se encontra disponível.

No link *Status* você encontrará informações sobre o objeto, a quantidade de exemplares, o código do usuário que está com o mesmo e a data de devolução.

Antes de fazer a sua reserva verifique em todos os exemplares listados a quantidade de reservas e faça a sua reserva para o exemplar com menor número de reservas.

Para fazer a reserva clique em *Reserva*. Observe a sua posição na lista de espera, se possível imprima o seu comprovante.

No link *Extrato e Renovação* você encontrará a sua situação com a biblioteca, isto é, se está com multa, objetos pendentes e a data de devolução. Poderá também, renová-los até 05 (cinco) vezes, desde que não haja reservas.

O link *Sugestões de Compras* permite que o usuário sugira a compra de obras que não existam no acervo. A sua sugestão será apreciada com carinho pela Direção, bibliotecária e educadores da área.

Para sua segurança clique em *Sair*, após a sua consulta.

Em caso de dúvidas ou para maiores informações entre em contato com Anita, através do e-mail: bibcsbh@salesiano.br ou pelo telefone 3372-5834.

35. TEATRO

Os Educandos poderão reservar um espaço no Teatro Salesiano, para ensaios ou apresentações com até 2 (dois) dias de antecedência. Caso haja um evento do Colégio ou qualquer apresentação agendada previamente, estas terão preferência sobre a marcação de ensaios. Os celulares deverão permanecer desligados no Teatro.

Não é permitido consumir guloseimas, lanches ou beber líquidos neste ambiente. Não se deve colocar os pés nos assentos ou encosto da cadeira da frente. Esta reserva deverá ser feita com a Assistência, respeitando o prazo acima estabelecido.

36. SALA DE MULTIMÍDIA

Caso o Educando necessite de algum equipamento do Colégio: computador, vídeo-cassete, DVD, deverá requisitá-lo junto ao responsável do setor de audiovisual imediatamente após a marcação do trabalho pelo Educador. O Educando que requisitar algum aparelho pertencente ao Colégio para uso em sala de aula é o responsável pela devolução ao término de sua utilização ao setor de Assistência. Esta reserva deverá ser feita no setor da Assistência. Um mesmo trabalho marcado deverá ser apresentado no mesmo local, por todos os grupos formados, independente dos equipamentos a serem usados. Os celulares deverão permanecer desligados enquanto durar a atividade. Não é permitido consumir guloseimas, lanches ou beber qualquer líquido na sala. Não se deve colocar os pés nos assentos ou encosto da cadeira da frente. **IMPORTANTE!** Os Educandos deverão se deslocar de sua sala de aula para as salas de multimídia ou teatro, respeitando as demais turmas que estão em horário de aula, sempre acompanhados de seu Educador.

O Educando não poderá executar ou instalar programas não autorizados por seu Educador ou pelo responsável da sala, assim como acessar páginas na internet que não condizem com o ambiente educativo.

As mídias trazidas para uso na sala deverão ser previamente analisadas pelo responsável do setor.

É de responsabilidade do Educando qualquer objeto ou pertence trazido para a sala de multimídia.

O Educando deverá deixar organizada a sala ao sair (cadeiras, teclados, etc.). Não é permitido o consumo de produtos alimentícios e bebidas na sala de multimídia.

37. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

O Educando não poderá executar ou instalar programas não autorizados por seu Educador ou pelo responsável do Laboratório, assim como acessar páginas na internet que não condizem com o ambiente educativo. As mídias trazidas para uso no Laboratório deverão ser previamente analisados pelo responsável do setor.

É de responsabilidade do Educando qualquer objeto ou pertence trazido para o Laboratório.

O Educando deverá deixar organizado o Laboratório ao sair (cadeiras, teclados, etc.). Não é permitido o consumo de produtos alimentícios e bebidas no laboratório.

O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA É UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA

38. LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

- ✓ Normas de conduta no Laboratório de Ciências:
- ✓ No deslocamento entre a sala de aula e o laboratório, evitar correria, barulho e conversas que possam atrapalhar as salas de aula localizadas no percurso.
- ✓ Não é permitido ingerir quaisquer bebidas ou alimentos, inclusive guloseimas no Laboratório de Ciências.
- ✓ É expressamente proibido cheirar, provar ou levar ao nível dos olhos qualquer reagente disponibilizado para as aulas práticas. Zelar pela segurança individual e do grupo é essencial.
- ✓ É expressamente proibida a entrada de alunos na sala de reagentes sem prévia autorização.
- ✓ Conversas indevidas e brincadeiras durante as aulas práticas não são permitidas. O Educando que infringir esta norma será advertido verbalmente e, em caso de reincidência, suspenso das aulas.

- ✓ Manter conduta respeitável com os colegas e Educadores durante as aulas. O bom funcionamento do laboratório, bem como o andamento das aulas práticas são de responsabilidade da técnica de laboratório.
- ✓ Por questões de segurança, **o uso do jaleco é obrigatório** para os alunos dos 8^{os} e 9^{os} anos do Ensino Fundamental e 1^a, 2^a e 3^a séries do Ensino Médio. Os Educandos do Ensino Médio devem usar somente jalecos de mangas compridas. Os Educandos sem jaleco ou de jaleco de manga curta (para o Ensino Médio) serão impedidos de assistirem à aula prática e encaminhados à Assistência.
- ✓ Respeitar o número máximo de 05 (cinco) alunos por bancada durante as aulas práticas.
- ✓ Zelar pela boa utilização de reagentes e materiais (vidrarias, microscópios, lupas, balanças etc.) disponíveis no laboratório. Qualquer quebra ou dano de material por uso indevido durante a aula prática será de responsabilidade do aluno que deverá providenciar a reposição dentro do prazo estabelecido pela técnica do laboratório.
- ✓ Zelar pela limpeza e organização do laboratório, não deixando lixo sobre as bancadas ou no chão, e colocando os bancos sob as bancadas ao término da aula.
- ✓ Ao término da aula, entregar o relatório individual ou em grupo (a ser definido pelo professor), constando nome, turma e descrição dos procedimentos feitos, resultados e conclusões obtidos durante a aula.
- ✓ **O não cumprimento de qualquer norma de utilização do Laboratório de Ciências acarretará em advertência e encaminhamento à Assistência.**

39. SALA DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Os Educandos poderão solicitar empréstimo de material na sala de materiais esportivos (bolas, jogos de mesa, dama, xadrez etc.), mediante apresentação da carteirinha do Colégio.

O Educando receberá a sua carteirinha de volta após a devolução do material solicitado. Caso haja extravio ou dano do material, o Educando solicitante é o responsável pelo ressarcimento do prejuízo ao Colégio.

40. SEGURO ESCOLAR

Preocupados em oferecer sempre o que há de melhor para nossos Educandos, buscamos no mercado o Seguro Escolar, garantido pela MetLife Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. Com o Seguro Escolar o Educando, em caso de acidente, estará coberto dentro ou fora da Escola. É de máxima importância que o Educando traga sempre consigo o cartão do Seguro Escolar.

41. REPROGRAFIA: IMPRESSÃO E FOTOCÓPIAS

O Educando deverá salvar o seu trabalho em mídias (CD / DVD / *PenDrive*), ou enviar para o email da Reprografia: camilo@colegiosalesiano.com.br, lembrando que o horário permitido para a impressão ou fotocópias será **SOMENTE** no recreio.

OBS.: Não fazemos impressões coloridas.

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO MANUAL DO EDUCANDO E DA FAMÍLIA 2012

"Educar é obra do coração."

Dom Bosco

Caro(a) Educando(a) e Família.

A paz esteja com vocês!

Este **Manual do Educando e da Família** será o documento que orientará o trabalho, o atendimento e as decisões durante nossa caminhada em 2012.

Escola e Família: uma parceria que dá certo.

Estamos cientes das normas, regras e diretrizes contidas neste Manual do Educando e da Família.

Educando: _____

Ano/Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Pai() Mãe() ou Responsável ():

Nome: _____

Assinatura do Educando

Assinatura Pai / Mãe / Responsável

Email do Pai, Mãe e/ou Responsável: